



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 321/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do jovem **Davi de Melo Nunes**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley de Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do jovem **Davi de Melo Nunes**.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por meio de seu representante, Vereador **Ralley Hott**, manifesta profundo pesar pelo falecimento do jovem **Davi de Melo Nunes**, com apenas 14 anos de idade.

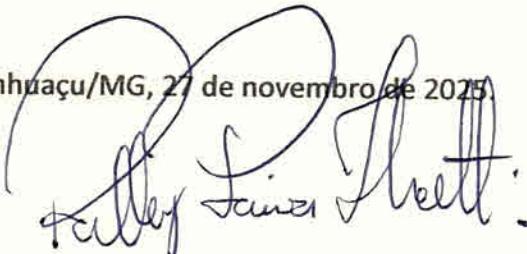
A perda de uma vida tão jovem causa dor incomensurável e atinge toda a comunidade. **Davi**, mesmo em sua breve passagem, deixou lembranças de carinho, alegria e inocência, marcas que permanecerão vivas no coração de todos que conviviam com ele. Sua presença iluminava os ambientes, e seu jeito simples e afetuoso conquistava a todos ao redor.

A perda de **Davi** representa é irreparável, principalmente para sua família, que agora enfrenta um luto profundo e inesperado. A dor da despedida de um filho, neto, irmão, amigo ou colega é imensurável, e a comunidade se une em solidariedade para amparar aqueles que sofrem com sua partida.

A Câmara Municipal expressa suas sinceras condolências à família do jovem **Davi de Melo Nunes**, rogando a Deus que lhes conceda força, consolo e serenidade neste momento de tristeza tão intensa. Que as lembranças de amor e os momentos vividos juntos possam aliviar a dor e manter viva a memória desse menino tão querido.

Respeitosamente,

Manhuaçu/MG, 27 de novembro de 2025.


Ralley de Paiva Hott
Vereador